

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº. 094/2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 18 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 18 de julho de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº. 094/2022**  
**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	36	00	60.000,00	
		3.3.90	35	00		60.000,00
Total da Ação					<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>